



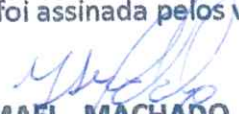
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



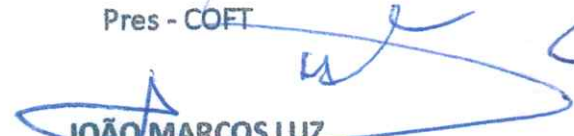
ATA DE REUNIÃO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

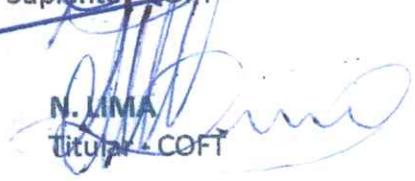
Ata da 28ª reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove e quarenta, na Sala de Reuniões da Câmara, sob presidência do vereador Antônio Moraes, presentes ainda os vereadores: Ismael Machado, N. Lima e João Marcos Luz, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 45/2024**, de autoria do Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o Exercício Financeiro de 2025, e dá Outras Providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na COFT**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09 horas e cinquenta e três minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:


ISMAEL MACHADO
Pres - COFT


ANTÔNIO MORAIS
Suplente - COFT


JOÃO MARCOS LUZ
Titular - COFT


N. LIMA
Titular - COFT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

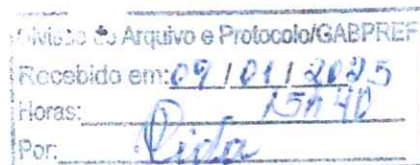
Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2024, às dez horas e cinquenta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, consoante o que dispõe o Art.22, § 5º, Inciso I da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, realizou-se a quarta sessão extraordinária da 4ª sessão legislativa – 2024, sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes os vereadores: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Cap. N. Lima, Raimundo Castro e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão, esta, motivada pelo OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 850/2024 . SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SEÇÃO. Leitura das matérias em pauta: Aberto o período de votação: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 2/2024 – Altera os §§ 12 e 13 do Art. 77 da Lei Orgânica do município de Rio Branco;** matéria: **aprovada em 2º turno, inclusive em redação final.** Foi aprovada pelos seguintes vereadores: Célio Gadelha, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, N. Lima, Raimundo Neném, Antônio Moraes, Hildegard Pascoal, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro e Samir Bestene. Foi contra a aprovação os vereadores Fábio Araújo e Elzinha Mendonça. **Projeto de Lei Complementar nº 45/2024**, de ementa: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”; matéria: **aprovada por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final.** Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada, às 14 horas e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário:

RAIMUNDO
NONATO
FERREIRA DA
SILVA:64383105220
RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FABIO DE ARAUJO
FREITAS:52152901
215
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO Nº2/2025/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 09 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Tião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)



Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo discriminado abaixo:

1. Autógrafo nº4/2025, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 45/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Branco para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo do referido Autógrafo encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

JOABE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2024

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 07 de fevereiro de 2025.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo